Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000 Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N. º 058, de 07 de agosto de 2024 Dispõe sobre nomeação do Servidor efetivo do IPSJON, no cargo de Diretor Presidente do IPSJON (INTERINO), no decorrer das férias do Titular.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias do Diretor Presidente do IPSJON, em conformidade com o Processo nº 074/2024, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia o servidor efetivo do IPSJON Sr. Guilherme Paulini Fachetti a ocupar interinamente a função de Diretor Presidente do IPSJON, por 60 (sessenta) dias, no período de 08.08.2024 à 06.10.2024.

Art. 2º - No período supra citado, o Diretor Presidente será substituto interinamente pelo Diretor de Benefícios, ocupante do cargo efetivo de Controlador do IPSJON, conforme art. 17º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 3.560/2023, com vencimentos integrais ao cargo de Diretor Presidente.

Art. 3° - O Controle Interno do IPSJON, será exercido pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de João Neiva, conforme Decreto a ser publicado pelo Executivo Municipal, após a publicação desta Portaria no máximo em 48 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeito a partir 08 de agosto de 2024.





Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000 Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 07 de agosto de 2024.

LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro